

DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

AJINOMOTO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (doravante "Ajinomoto do Brasil") pessoa jurídica de direito privado, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.344.354/0001-54, com sede na Avenida Oriente, s/nº, Entre Rios, Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, por seu Diretor Presidente, representando toda a Diretoria, vem DECLARAR o seguinte:

A **Ajinomoto do Brasil** e o Diretor Presidente signatário têm ciência e concorda com as normas legais e éticas relacionadas à lei anticorrupção (Lei 12.846/2013) e leis correlatas, bem como as normas internas da **Ajinomoto do Brasil, em especial AGP (Ajinomoto Group Principles) e a Política de Compliance**, em especial as proibições de prática de suborno e atos lesivos à administração pública, pelos diretores, funcionários e colaboradores da **Ajinomoto do Brasil** ou por terceiros a ela relacionados, tendo como alvo Autoridade Governamental, Agente Público e trabalhadores da iniciativa privada, brasileiros ou estrangeiros.

A **Ajinomoto do Brasil** proíbe os seus diretores, funcionários, colaboradores e terceiros relacionados a prática dos seguintes atos: (i) prometer, oferecer, dar, direta ou indiretamente, suborno (dinheiro ou seu equivalente, presentes, despesas relacionados a convites para entretenimentos, refeições, viagens, qualquer outro bem de valor ou vantagem indevida) a Agente Público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, e trabalhadores da iniciativa privada, brasileiros ou estrangeiros; (ii) financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 12.846/2013 e leis correlatas; (iii) utilizar-se de terceiros para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; (iv) manipular, impedir, frustrar ou fraudar licitações e contratos públicos; (v) dificultar atividade de investigação ou fiscalização de Agentes Públicos, ou intervir em sua atuação.

A **Ajinomoto do Brasil** cumpre e continuará a cumprir, por seus diretores, funcionários e colaboradores, a Lei nº 12.846, de 01/08/2013, e leis correlatas, abstendo-se de cometer atos de corrupção e suborno e atos lesivos à Administração Pública.

A **Ajinomoto do Brasil** mantém e continuará a manter registro contábil de todas as suas operações na forma da legislação aplicável, e que tal registro reflete e continuará a refletir, de forma precisa e clara, todas as suas respectivas atividades econômicas.

A **Ajinomoto do Brasil**, no exercício de suas atividades, não dificultará atividade de investigação ou fiscalização de órgãos ou agentes públicos, bem como não interferirá no correto andamento desses procedimentos.

Ajinomoto do Brasil contribuirá com as investigações dos órgãos públicos para apurar a verdade dos fatos.

São Paulo, 01 de abril de 2022.



Ajinomoto do Brasil Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

Shigeo Nakamura

Diretor Presidente

DECLARATION OF ETHICAL CONDUCT AND ANTI-CORRUPTION

AJINOMOTO DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (henceforth "**Ajinomoto Brazil**") person legal in right private, limited liability company, registered with the CNPJ/MF under No. 46.344.354/0001-54, headquartered at Avenida Oriente, s/nº, Entre Rios, in the city of Laranjal Paulista, in State of São Paulo, by its President Director, representing the entire Executive Board, hereby DECLARE the following:

Ajinomoto Brazil and the signatory President Director are aware of and agree with the legal norms and ethics related to law anti-corruption (Law 12.846/2013) and laws related, as well as the internal rules of **Ajinomoto Brazil**, in particular **AGP (Ajinomoto Group Principles) and the Compliance Policy**, in especially the prohibitions in practice in Bribery and acts harmful the Management Public, by the directors, employees and collaborators of **Ajinomoto Brazil** or by third parties related to it, having as target Government Authority, Agent Public and private sector workers, Brazilians or foreigners.

Ajinomoto Brazil forbids their directors, employees, collaborators and third parties related to the practice of the following acts: (i) promise, offer, give, directly or indirectly, bribes (money or its equivalent, gifts, expenses related to invitations to entertainment, meals, travel, any other good of value or undue advantage) the Public Agent, or the third person related to him, and workers of the private initiative, Brazilians or foreigners; (ii) finance, defray, to sponsor or in any way to subsidize the practice of illegal acts provided for in Law 12.846/2013 and related laws; (iii) use third parties to hide or disguise their real interests or The identity of beneficiaries of acts practiced; (iv) manipulate, prevent, frustrate or defraud bids and contracts audiences; (v) hinder activity of investigation or inspection of agents audiences, or to intervene in their acting.

Ajinomoto Brasil complies and will continue to comply, through its directors, employees and collaborators, with the Law 12.846, of 08/01/2013, and related laws, refraining from committing acts of corruption and bribery and acts harmful to the Public Administration.

Ajinomoto Brazil keeps and will continue to maintain record accounting in all of its operations in accordance with applicable law, and that such registration accurately and clearly reflects and will continue to reflect all of its respective economic activities.

Ajinomoto Brazil, in the exercise of its activities, it will not hinder the investigation or inspection of public bodies or agents, as well as not interfere with the correct progress of these procedures.

Ajinomoto Brazil will contribute with investigations from authorities public to ascertain the truth of the facts.

São Paulo, April 01st, 2022.



Ajinomoto do Brasil Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

Shigeo Nakamura

President Director